



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 007/15

Em 16 de janeiro de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jus, de acordo com o citado Estatuto, a saber:

a) **REGINA CÉLIA DOS SANTOS** – 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 19 janeiro a 02 de fevereiro de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

b) **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** – 12 (doze) dias de férias no período de 19 a 30 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo 2014/2015, devendo o restante em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo



CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário



FERNANDO CÉSAR DE QUEIROZ MOTTA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezesseis (16) dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (2015).



CARLOS MANOEL ÁVILA SANTOS
1º Secretário